Nº 1742
não foi usado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.741, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade de JOÃO BRAULIO DOS SANTOS.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOÃO BRAULIO DOS SANTOS, a artéria localizada entre as ruas Aquiles Gazapina e Garcia Margioco e que fica paralela à Avenida Baltro Filho.

Art. 2º - Nas placas denominativas, abaixo do nome , deverá constar o seguinte dizer: MILITAR PM.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 1983

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner